

Termo para Interposição de Recurso

Processo Administrativo: 24/2021

Convite: 01/2021

Fica aberto e cabível tempo para interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias, da publicação da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, referente ao julgamento sobre o encerramento do certame por falta de competitividade.

Transcorrido o prazo sem que haja interposição recursal, o processo seguirá o seu curso para ser arquivado.

Águas da Prata, 03 de abril de 2021.

Cássio de Faria Lopes
Presidente CPL